



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 4089/2017 - CEPE, de 10 de julho de 2017.

**APROVA O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE
APERFEIÇOAMENTO/ESPECIALIZAÇÃO EM COSMIATRIA
E PROCEDIMENTOS ESTÉTICOS INVASIVOS.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que consta do Processo SPU Nº 4297165/2017 e a deliberação unânime dos membros do **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE** em sessão realizada no dia 10 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO/ESPECIALIZAÇÃO EM COSMIATRIA E PROCEDIMENTOS ESTÉTICOS INVASIVOS**, do Centro de Ciências da Saúde/CCS da Universidade Estadual do Ceará/UECE.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 10 de julho de 2017.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor